



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 150/2023

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato com a Companhia Energética do RN - COSERN, referente à prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para o prédio SEDE do CREA/RN, localizado à Avenida Senador Salgado Filho, 1840, esquina com a rua Antídio de Azevedo, Lagoa Nova, Natal/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4712402/2023**, referente à prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para o prédio SEDE do CREA/RN, localizado à Avenida Senador Salgado Filho, 1840, esquina com a rua Antídio de Azevedo, Lagoa Nova, Natal/RN, Código do Cliente de Número 850387109 (4675196/2023).

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor **MANOEL EMIDIO DE MEDEIROS JÚNIOR**, Matrícula Nº 19236, para Fiscal do Contrato firmado com **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, CNPJ nº 08.324.196/0001-81, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, a Servidora **LUCIANA MENDES RIBEIRO**, Matrícula 15222.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 26 de setembro de 2023.

JORIAN ALVES DE MORAIS
Presidente em Exercício do CREA-RN